



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, quinta-feira, 04 de julho de 2024

Ano IX

Edição Nº 2698

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 011/2024 de 03 de julho de 2024

2 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço na realização de show do Grupo Revelação, no dia 18 de outubro de 2024, durante a realização das festividades alusivas a emancipação do Município, 58º aniversário, conhecida popularmente como expo Assis 2024, do município de Assis Chateaubriand – Pr. a ser realizado no centro de eventos Ângelo Micheletto.

4 – VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

5 – NOSSA ESSÊNCIA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA.
CNPJ. 34.989.515/0001-88

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

7 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206-2.3.90.39.23.00.00/Fontes:000 e
Despesas:9730

Assinado digitalmente por
WALTER APARECIDO SOUZA
CORREIA
Period. Paralela
(CPF 030.968.800-41)
Data: 04/07/2024 08:02:49 -03:00





Agronegócio avança na tecnologia do controle de pragas e ervas daninhas

O avanço da pesquisa científica e evolução da tecnologia estão anunciando promissora inovação para ambientalistas, consumidores e especialmente produtores rurais. Trata-se da possibilidade de redução e até eliminação do uso de defensivos agrícolas, no caso de herbicidas, para o controle de ervas daninhas nas plantações tradicionais de cereais, leguminosas e até mesmo hortícolas. Trata-se do uso de equipamentos com capacidade de identificar e eliminar vegetais invasivos, sem a aplicação dos produtos químicos ou defensivos, chamados de agrotóxicos. Para isso, serão utilizadas inteligência artificial (IA), visão computacional e emissão de raios lasers.

A novidade foi anunciada recentemente pela empresa Carbon Robotics, sediada em Seattle, nos Estados Unidos, que está utilizando IA e visão computacional na busca de alternativas para combater ervas daninhas em lavouras ou plantações sem a aplicação de defensivos tradicionais. O Laser Welder, como é chamada a tecnologia, identifica ervas daninhas no solo em tempo real e as elimina com lasers de alta potência. Trata-se de equipamento conhecido como reboco automotivo, de cerca de quatro toneladas, tração por trator, na realização de rondas em toda a extensão das plantações. Segundo seus idealizadores, a máquina conta com 30 lasers, em sistema capaz de identificar até 2.300 espécies nocivas e eliminar cinco mil ervas daninhas por minuto.

Conforme especialistas, a invenção está programada para não atingir vegetais ou insetos que não ofereçam riscos às plantações, como abelhas e outros polinizadores. Atualmente, em algumas regiões com agricultura mais avançada outra forma de combater ervas daninhas sem a contaminação do solo por herbicidas está nas plantações em estufas, onde o isolamento permite o controle do ecossistema. Além disso, também já é possível identificar pragas, ervas daninhas e outros invasores das plantações utilizando informações extraídas de satélites com dados agrométricos. O próximo passo é articular ferramentas de IA para intervir fisicamente nessas atividades agrícolas, especialmente as destinadas à produção de alimentos.

Conforme especialistas, na prática os objetivos das grandes empresas agrícolas e produtores de diversos países, são alcançar a transição de modelo de agronegócio baseado fundamentalmente em produtos químicos no combate às pragas, ervas daninhas e outros problemas dos vegetais, para sistemas em serviços tecnológicos e formação científica de agricultores, técnicos e colaboradores das atividades agropecuárias. Esses avanços se tornando possíveis e disponibilizados aos interessados, graças à expansão da inovação tecnológica, especialmente através da IA. Na verdade, a tecnologia está oferecendo avanços e inovações em todas as atividades humanas, urbanas e rurais, em todo o mundo.

Esses mesmos conhecimentos estão agora sendo utilizados também no desenvolvimento do agronegócio, oferecendo novos e revolucionários equipamentos agrícolas, como tratores, plantadeiras e pulverizadores com as mesmas atribuições das máquinas tradicionais, mas utilizando sistemas e produtos impensáveis até pouco tempo. Para o Oeste do Paraná, o Estado e o Brasil, que se destacam na produção, transformação e exportação de alimentos no cenário internacional, essas são muito boas notícias para produtores e trabalhadores rurais e consumidores urbanos.

***O autor é deputado federal pelo Paraná e ex-chefe da Casa Civil do Governo do Estado**
E-mail: dilceu.joaquim@uol.com.br



"Ali não pôde fazer milagre algum por causa da falta de fé deles"

No domingo passado, o Evangelho de Marcos nos recordou dois exemplos de fé: o da mulher com fluxo de sangue e o de Jairo. Neste domingo nos mostra a reação totalmente oposta dos nazarenos, que surpreendem Jesus com a sua falta de fé (Mc 6,1-6). O fato de um profeta não ser aceito entre os seus não é novidade. Já aconteceu com os profetas da antiguidade. O caso mais marcante é o de Ezequiel. Deus o alerta, no momento da sua vocação, que a sua atividade está condenada ao fracasso.

Também em um sábado, em Cafarnaum, Jesus está na sinagoga e as pessoas perguntam espantadas: "De onde recebeu ele tudo isto? É um ensinamento novo, com autoridade. Até os espíritos imundos recebem ordens e lhe obedecem". O ensinamento e os milagres suscitam admiração e confiança em Jesus, que nessa mesma noite realiza numerosos milagres (Mc 1,21-34).

Em Nazaré, as pessoas também ficam maravilhadas. Mas o ensino de Jesus e os seus milagres não suscitam a fé, mas sim a incredulidade. Este episódio mostra que os milagres são inúteis quando as pessoas se recusam a acreditar.

Os milagres de Jesus constituíram um enigma para as autoridades teológicas da época, os escribas, que concluíam: "Ele tem Belzebu e expulsa os demônios pela mão do chefe dos demônios" (Mc 3,22).

Os nazarenos não vão tão longe. Adotam uma posição estranha: não negam a sabedoria e os milagres de Jesus, mas, como o conhecem desde criança e conhecem a sua família, não encontram explicação para eles e se escandalizam com ele.

Em grego, a palavra escândalo designa uma armadilha, um laço ou uma cilada para apanhar animais. No Evangelho indica aquilo que impede o seguimento de Jesus, algo que deve ser radicalmente eliminado ("se a tua mão, o teu pé, o teu olho, te escandaliza... corta-o, arranca-o").

No texto de hoje, Jesus mesmo se torna um obstáculo para aqueles que buscam segui-lo, não por causa de suas ações, mas devido à sua origem. Quando tentamos entender Jesus, descobrimos "de onde vem", conhecer sua família, se o interpretamos somente a partir da perspectiva humana, ele se torna um obstáculo para nossa fé.

O episódio de Nazaré se torna um símbolo do que acontecerá a Jesus com a maioria dos israelitas: "Um profeta só não é estimado em sua pátria, entre seus parentes e familiares".

Jesus fracassou em Nazaré, mas isso não o desencorajou nem o fez parar a sua atividade. Como Ezequiel, quer o escutem quer não, ele deixará um testemunho claro de que no meio de Israel há um profeta.

Talvez também nós nos escandalizemos com o fato de que, ainda hoje e na nossa vida, a presença do Senhor não é tão extraordinária como esperamos e desejamos, mas muito parecida com a de um simples "carpinteiro".

Aceitar que Jesus é, na verdade, portador de uma palavra profética, significa aceitar que também nós podemos e devemos ser, com a nossa vida, portadores de uma palavra que é maior do que nós e que é Palavra de Deus.

Dom João Carlos Seneme, css
Bispo de Toledo

ESCRITÓRIO ORGASSI
FAZENDO MAIS POR VOCÊ E SUA EMPRESA

FONE: (44) 3528-1828
orgassi@brturbo.com

Contratos
Distratos
Declaração
Recadastramento CPF
ITR

Abertura de Firmas
Declaração do Imposto de Renda
Contabilidade Empresarial
Contabilidade Jurídica
Assessoria Tributária

Rua Santos Dumont, 6/1 (ao lado da Casafarm) - Assis Chateaubriand - PR

Opinião

EXPECTATIVA

MUDANÇAS CLIMÁTICAS - O QUE ESTAMOS FAZENDO, VOCÊ E EU?

Todos os dias os meios de comunicação nos informam de tragédias que estão acontecendo em todas as partes do planeta, e, recentemente, várias tragédias em diferentes regiões do Brasil. Diante destes e outros fatos não posso colocar-me à margem da poluição de nosso planeta. Hoje cabe a todos nós, tomarmos conhecimento das implicações que nos afetam a nós mesmos e a nossas futuras gerações, pois a finalidade deste artigo era de enfatizar até que ponto estamos contribuindo na contaminação dos nossos mares, terra, rios e na destruição do meio ambiente?

O homem representa uma real ameaça para si mesmo e para a natureza. Estamos no banco dos réus, sob o peso do egoísmo, do esbanjamento, do mau uso dos recursos naturais renováveis e não-renováveis, da irresponsabilidade, da apatia e do desrespeito à natureza, a qual estamos destruindo por agressão direta e indireta. Esta destruição é chamada, pelo escritor Enrique Ballew, em sua obra "Geocídio" (Edição de La Flor, Buenos Aires, 1978, p. 17), de "geocídio e ecocídio culposos", ou seja, a destruição culposa da terra e da ecologia.

Segundo fontes das Nações Unidas as emissões de gases de efeito estufa encobrem a terra e retêm o calor do sol. Isso leva ao aquecimento global e à mudança climática. O mundo agora está aquecendo mais rápido do que em qualquer outro momento registrado da história.

Devemos entender que podemos e devemos assumir uma responsabilidade inconfundível ante a necessidade de uma melhor qualidade de vida em nosso planeta. Mas no campo científico, tecnológico, sociológico e político, este tema provoca a polêmica de se saber se, na verdade, o homem é ou não capaz de efetuar as mudanças que o mundo do que nos rodeia exige, a fim de sobreviver para as futuras gerações. Qual é a verdadeira dimensão do problema? Existe algo por trás disso? O que estão fazendo os governos e as organizações mundiais para salvaguardar o que possuímos e restaurar ou substituir, até onde é humanamente possível, o que foi destruído? E o que fazem os cientistas para criar melhores tecnologias em prol do bem-estar do homem? Este artigo tem como objetivo nos conscientizar ante a complexa situação em que todos estamos envolvidos e evidentemente culpáveis. Lamentavelmente, não nos podemos aprofundar em estatísticas e estudos científicos nesta coluna Expectativa porque é um tema vasto e muito profundo. Mas isto não deve ser uma desculpa para permanecermos alheios, passivos e indiferentes ante causas tão catastróficas e suas implicações destrutivas. Precisamos de uma nova visão de como administrar melhor o mundo em que Deus nos colocou. Esperamos que esta reflexão nos ajude a renovar a nossa fé em Deus e a reconhecer que um dos propósitos que temos na vida é igual para todos os seres humanos, é o de fazer prosperar a terra e viver em harmonia com ela.

***Filósofo e teólogo - professor de filosofia, antropologia e história; Professor da Rede Estadual de Educação**
pardinhorama@gmail.com

Criminalidade

Pivô do caso que descriminalizou maconha no STF está sendo procurado outra vez

O Supremo levou anos com esse caso da maconha - a ação foi protocolada em 2011 e o julgamento começou em 2015. Tratava-se de um caso específico de São Paulo, de um detento, Francisco Benedito de Souza, que tinha sido condenado em 2010, depois de ter sido flagrado com 3 gramas de maconha em 2009. O Supremo discutiu, discutiu, discutiu e o absolveu. Ninguém tinha perguntado, mas o STF também decidiu, paralelamente, que ninguém pode ser preso se estiver portando até 40 gramas de maconha. Desde que não seja o vendedor, claro; tem de ser o consumidor. Mas agora o traficante pode estar vendendo e alegar que é consumidor, e talvez até seja mesmo. Que confusão!

Pois aquele sujeito, que tinha sido flagrado com 3 gramas de maconha, está sendo procurado de novo. Agora está com 64 anos; não tinha nem 50 quando foi preso pela primeira vez. Souza foi condenado em 2022 por furto qualificado, e está sendo procurado para cumprir pena de dois anos e nove meses. Em 2009, quando encontraram a maconhazinha com ele, Souza já tinha condenação por receptação - é o receber produto de crime, receber coisa roubada - e porte de arma ilegal, e também tinha inquéritos por roubo e estelionato. Há dois endereços onde ele está sendo procurado, mas não apareceu ainda. Será que o STF não sabia quem era essa pessoa, quem era o réu que estavam absolvendo, com todos esses antecedentes?

Por Alexandre Garcia



Uma poesia para o seu dia

Com: Fernando Silveira

Se tudo que a gente
pense, em realidade se transformasse,
a dor não doia tanto...
Se toda poesia
de noite ou de dia
virasse alegria,
doce melodia
e secasse o pranto...
Se o nosso querer

fosse somente escolher
e ver acontecer
a magia do encanto...
Aposto que o riso
constante seria
e ninguém ficaria
refém da agonia
chorando num canto...
Se...
Até breve. Até sempre!

Bem Estar
Corpo e Mente

Yôga
Pilates
Fisioterapia
Treinamento Funcional
Quiropraxia
Terapias Manuais
Massoterapia
R.P.G. (Postural)
Acupuntura
Barra de Acces
Constelação
Reiki

44 3280-1155 44 9 8419-3336

Bem Estar Corpo e Mente @espacobemestarcorpomente

Rua Brasília, 99 - Praça Nossa Senhora do Carmo - Assis Chateaubriand - Paraná

Gestão & Negócios

A omissão é um pecado que se faz não fazendo

Os governos municipais, estaduais ou federal possuem um orçamento e só podem realizar despesas que estejam incluídas em seus respectivos orçamentos. Principalmente após a Lei de Responsabilidade Fiscal o cuidado das autoridades quanto ao destino dos recursos públicos ficou ainda maior.

Todos sabem que ainda há muito que fazer, porém os recursos são insuficientes para atender a todas as necessidades. Daí, surgem as carências as quais estamos acostumados em nosso país: na educação, na saúde pública, no saneamento básico, na segurança, etc.

Por tudo isso é muito importante a participação da sociedade na busca por soluções para cada um dos problemas de nossa sociedade. O projeto "Amigos da Escola" foi um exemplo de como essa participação, por meio de voluntários, pode auxiliar a melhorar a educação em nossa nação. Na área social, diversas igrejas e movimentos como a Lions Club e Rotary Club dão importante exemplo de assistência e apoio a famílias carentes de nossa cidade. Vale lembrar, a propósito, a citação de John Kennedy: "Se uma sociedade de livre não pode ajudar os muito pobres, não poderá salvar os poucos ricos". Quanto à segurança, que atualmente é um dos temas que mais preocupa e desperta maior atenção, a participação da população nas reuniões e projetos do Conselho Comunitário de Segurança pode ajudar na redução de problemas como roubos ou venda e consumo de entorpecentes.

Críticas são simples e fáceis, colaborar é que são elas. As experiências que tive em política estudantil e quando ocupei funções de gestão no setor público mostraram que por melhor que se faça um trabalho, sempre haverá pessoas para tecer críticas, entretanto, pessoas dispostas a ajudar e colaborar existem, mas são sempre em número muito menor.

Antes de criticar alguém, seja o prefeito, o governador ou mesmo um simples diretor de associação de moradores do seu bairro, procure uma maneira de colaborar. Pois, já diz a sabedoria popular: "A maneira correta de resolver problemas não é apontar culpados, mas sim, apontar soluções".

Para encerrar farei uma oportuna citação do Padre Antônio Vieira: "Sabeis que vos há de pedir estreita conta do que fizestes, mas muito mais estreita do que deixaste de fazer. Pelo que fizestes, se há de condenar muitos, pelo que não fizestes, todos (...) A omissão é um pecado que se faz não fazendo".

*** César Gomes de Freitas é professor do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná (IFPR). Possui Pós-Doutorado pela Universidade Federal Fluminense, doutorado pelo IOC/Fiocruz, mestrado pela UCD e é bacharel em Administração e Ciências Contábeis. Contato: cesar.freitas@ifpr.edu.br**

Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
EXTRATO DE INELEGIBILIDADE

1 - PROCESSO DE INELEGIBILIDADE Nº: 018/2024 de 03 de julho de 2024

2 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de obras do Grupo Revolução, no dia 16 de outubro de 2024, durante a realização da 1ª edição do evento "Assis Chateaubriand 2024", com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do município de Assis Chateaubriand - PR, a ser realizado no centro de eventos Angelo Michelotti.

3 - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais e cinco mil reais)

4 - EMPRESA: TRAIATÁ PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 22.961.575/0001-00

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três meses)

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.132/21.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.132/21.

8 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12063.3.90.30.23.000.000.000.000

Despesa 9730

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
EXTRATO DE INELEGIBILIDADE

1 - PROCESSO DE INELEGIBILIDADE Nº: 012/2024 de 03 de julho de 2024

2 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de obras do Grupo Revolução, no dia 17 de outubro de 2024, durante a realização da 1ª edição do evento "Assis Chateaubriand 2024", com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do município de Assis Chateaubriand - PR, a ser realizado no centro de eventos Angelo Michelotti.

3 - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais e cinco mil reais)

4 - EMPRESA: ROSALBA MENDONÇA LTDA
CNPJ: 43.923.897/0001-25

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três meses)

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.132/21.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.132/21.

8 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12063.3.90.30.23.000.000.000.000

Despesa 9730

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
EXTRATO DE INELEGIBILIDADE

1 - PROCESSO DE INELEGIBILIDADE Nº: 012/2024 de 03 de julho de 2024

2 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na realização de obras do Grupo Revolução, no dia 17 de outubro de 2024, durante a realização da 1ª edição do evento "Assis Chateaubriand 2024", com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social do município de Assis Chateaubriand - PR, a ser realizado no centro de eventos Angelo Michelotti.

3 - VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais e cinco mil reais)

4 - EMPRESA: ROSALBA MENDONÇA LTDA
CNPJ: 43.923.897/0001-25

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três meses)

6 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.132/21.

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.132/21.

8 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 12063.3.90.30.23.000.000.000.000

Despesa 9730

Assis Chateaubriand faz a 2ª chamada de aprovados no concurso público 01/2024

Publicado nesta quarta-feira (3), em diário oficial do município de Assis Chateaubriand, o edital 061/2024, trata da segunda convocação de candidato habilitado no concurso público 01/2024, visando à nomeação no cargo de Professor. O candidato convocado deverá entregar os documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos dias 03, 04, 05, 08 ou 09 de julho de 2024.

Caso o candidato deixe de atender a presente convocação no prazo estipulado ou deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados, inclusive os exames laboratoriais ou inapetido em exames médicos, implicará na pena de eliminação ou desistência do candidato, respectivamente, para a nomeação no cargo público.

PARA SABER MAIS

https://www.ingabyte.com.br/sistema/arquivos/60/030724093531_edital0612024_2ord_convocacao012024.pdf

Assis Chateaubriand faz a 3ª chamada de aprovados no concurso público 01/2023

Publicado nesta quarta-feira (4), em diário oficial do município de Assis Chateaubriand, o edital 062/2024, trata da terceira convocação de candidato habilitado no concurso público 01/2023, visando à nomeação no cargo de Vigia. O candidato convocado deverá entregar os documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos, nos dias 04, 05, 08, 09 e 10 de julho de 2024.

Caso o candidato deixe de atender a presente convocação no prazo estipulado ou deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados, inclusive os exames laboratoriais ou inapetido em exames médicos, implicará na pena de eliminação ou desistência do candidato, respectivamente, para a nomeação no cargo público.

PARA SABER MAIS

https://www.ingabyte.com.br/sistema/arquivos/60/040724124238_edital0622024_34ordconvocacao012023.pdf

O Regional
EXPEDIENTE

Direção Geral e Comercial
Ademir Brito dos Santos
Fábio Brito dos Santos

Direção Administrativa
Ademir Brito dos Santos

Editor
Fábio Brito dos Santos

Esportes
Marcos Antonio Lemes

Policial
Leo Silva

Diagramação
Rafael Henrique Reche

Horário de Expediente
Segunda a sexta-feira
das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17

IMPRESSÃO:
Jornal O Paraná S/A - Cascavel - PR
CNPJ: 21.819.026/0002-17

e-mail: originaljornal1975@gmail.com
Portal: www.originalassis.com